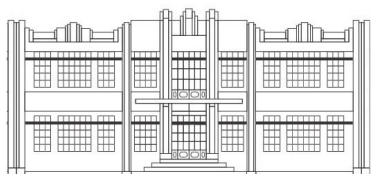




MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

PORTARIA Nº 12/2020-AG, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2020



Setor de Ciências Agrárias
Universidade Federal do Paraná

O Diretor do Setor de Ciências Agrárias, no uso de suas atribuições e, tendo em vista a Resolução Nº 66-A/16-CEPE e o contido no processo nº 23075.064375/2019-48,

Resolve:

1. Designar os membros abaixo relacionados para comporem a Banca Examinadora do Concurso Público para a carreira do Magistério Superior, classe Adjunto A, Área de Conhecimento "Forragicultura", de Edital nº 380/2019-PROGEPE - retificado pelos Editais nº 391/2019-PROGEPE e nº 407/19-PROGEPE, do Departamento de Fitotecnia e Fitossanidade deste Setor.

Titulares:

- Prof. Átila Francisco Morgor - Departamento de Fitotecnia e Fitossanidade - DFF/UFPR - Presidente
- Prof. Jonatas Thiago Piva - Universidade Tecnológica Federal do Paraná - UTFPR/Campus Santa Helena
- Prof^a. Karina Maria Vieira Cavalieri Polizeli - Departamento de Solos e Engenharia Agrícola - DSEA/UFPR
- Prof. Ricardo Augusto de Oliveira - Departamento de Fitotecnia e Fitossanidade - DFF/UFPR
- Prof. Volnei Pauletti - Departamento de Solos e Engenharia Agrícola - DSEA/UFPR

Suplentes:

- Prof^a. Adriana Martinelli Seneme - Departamento de Fitotecnia e Fitossanidade - DFF/UFPR
- Prof^a. Ana Luiza Palhano Silva - Universidade Tuiuti do Paraná - UTP
- Prof. André Carlos Auler - Departamento de Solos e Engenharia Agrícola - DSEA/UFPR
- Prof. João Ricardo Dittrich - Departamento de Zootecnia - DZ/UFPR
- Prof. Leandro Flávio Carneiro - Departamento de Fitotecnia e Fitossanidade - DFF/UFPR

- Prof^a. Marcela Abbado Neres - Universidade Estadual do Oeste do Paraná - Unioste/Marechal Candido Rondon

2. Tornar sem efeito a Portaria Nº 009/2020-AG, considerando o equívoco cometido quanto à atribuição da função de Presidente.



Documento assinado eletronicamente por **NIVALDO EDUARDO RIZZI, VICE DIRETOR SETOR CIENC AGRARIAS**, em 13/02/2020, às 09:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **2486542** e o código CRC **9D8EF2B8**.